

**ATA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUP 09/07/2020**

<b>Data</b>	09/07/2020
<b>Horário</b>	08.30h
<b>Local</b>	Reunião realizada por webconferência

<b>Lista de presença:</b>	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente do Conselho Superior do IFRO
	2. Josélia Fontenele Batista	Representante dos Docentes do IFRO
	3. Edilbeto Fernandes Syrczyk	Representante dos Docentes do IFRO
	4. Eslei Justiniano dos Reis	Representante dos Docentes do IFRO
	5. Elizangélica Fernandes da Silva	Representante dos Docentes dos TAEs do IFRO
	6. Leandro Dias da Silva	Representante dos Docentes dos TAEs do IFRO
	7. Sérgio Rodrigues Alves	Representante dos Docentes dos TAEs do IFRO
	8. Marcos Daniel Silva Gois	Representante dos Discentes do IFRO
	9. Diego Alexandre Duarte	Representante dos Discentes do IFRO
	10. Joacir Aparecido Lourenzoni	Representante dos Egressos do IFRO
	11. Francisley Carvalho Leite	Representante dos Egressos do IFRO
	12. Gilmar Alves Lima Junior	Representante do Colégio de Dirigentes do IFRO
	13. Edslei Rodrigues de Almeida	Representante do Colégio de Dirigentes do IFRO
	14. Ariádne Joseane Felix Quintela	Representante do Colégio de Dirigentes do IFRO
	15. Leticia Carvalho Pivetta	Representante do Colégio de Dirigentes do IFRO
15. Leonardo Pereira Leocádio	Representante do Colégio de Dirigentes do IFRO	

16. Antônio Venâncio Castelo Branco	Representante da SETEC/MEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.
17. Vânia Beatriz Vasconcelos Oliveira	Representante do EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
18. Marcio Moreira Costa	Representante do SINASEFE/RO - Sindicato Nacional do Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
19. Laura de Jesus Ribeiro	Representante da SEDUC/RO - Secretaria Estadual de Educação de Rondônia
20. Marília Lima Pimentel Continguiba	Representante da UNIR - Fundação Federal de Rondônia

## 1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO

O Prof. Uberlando deu as boas vindas aos participantes, verificou o quórum necessário, e procedeu a abertura da reunião.

O Conselho recebeu a solicitação de inclusão de 2 itens na pauta da ordem do dia:

- 1) Criação do Polo de Educação a Distância na cidade de Cuité de Mamanguape – PB;
- 2) Prorrogação das Atividades Remotas no IFRO.

O Conselho aprovou a inclusão dos itens na ordem do dia, por unanimidade.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1. Relatório de Auditoria 2/2019: Bolsas de Pesquisa, Processo nº 23243.026259/2019-41.

A Sr.<sup>a</sup> Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, chefe da Auditoria Interna do IFRO (AUDINT) apresentou os relatórios com a equipe de auditores do IFRO: Sr.<sup>a</sup> Adriana Garcia de Araújo e Sr. Romualdo Souza de Lima. Os relatórios estão disponíveis na íntegra no Portal do IFRO, pelo link: <https://portal.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>

A equipe apresentou os principais tópicos do Relatório de Auditoria nº 002/2019 Ação 8.1 – Bolsas de Pesquisa:

#### **Relatório de Auditoria nº 002/2019 Ação 8.1 – Bolsas de Pesquisa**

Objetivo Geral: Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins.

Objetivos Específicos:

- a) Verificar a realização e execução dos editais;
- b) Verificar se os pagamentos estão sendo regulares e em conformidade com o edital e os normativos vigentes;
- c) Verificar se há transparência efetiva nos resultados das seleções e do pagamento de bolsas;
- d) Verificar se foram definidos critérios para a concessão e manutenção do pagamento das bolsas e se estão sendo observados;
- e) Verificar a existência de demandas referente a bolsas de pesquisa (Denúncias, reclamações), via Ouvidoria, e quais as tratativas realizadas pela unidade. (de acordo com a IN 03/2017: “As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos de auditoria interna”).

Escopo:

- Seleção de três campi pelo critério de materialidade (Cacoal, Colorado do Oeste e Porto Velho Calama);
- Aplicação da Tabela Philips.

Tabela 1: Tabela Philips

TAMANHO DA POPULAÇÃO	TAMANHO DA AMOSTRA	ÍNDICE DE PROBLEMAS
10-19	11	01
20-50	13	01
51-100	20	02

101-200	35	03
201-500	42	04

Fonte: Adaptado de Chaves (2009, p.56)

Técnicas Aplicadas:

- Inspeção;
- Indagação Escrita ou Oral;
- Amostragem;
- Análise documental.

Legislação Aplicada:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 11.892, de 29 de Dezembro de 2008;
- Lei n.º 12.527, de 18 de Novembro de 2011;
- Lei n.º 8.112, de 11 de Dezembro de 1990;
- Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;
- Decreto n.º 7.724, de 16 de Maio de 2012;
- Resolução n.º 23/CONSUP/IFRO, de 09 de Julho de 2015;
- Resolução n.º 26/CONSUP/IFRO, de 22 de Julho de 2015.

Constatações:

CONSTATAÇÃO 001: Falhas no processo de elaboração/formalização do edital.

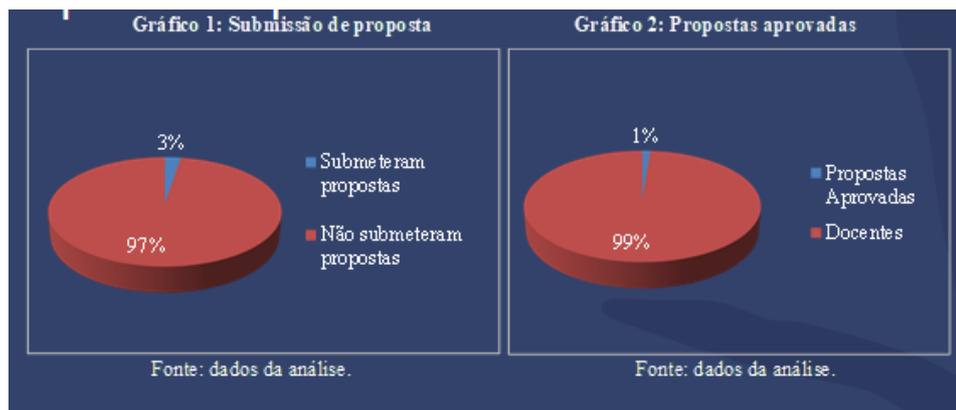
- Indefinição quanto à modalidade dos recursos empregados;
- Ausência de discussões e avaliação de possíveis itens conflitantes;
- Redução dos níveis de clareza, objetividade e transparência.

Recomendação 001: Designar comissão responsável para elaboração dos editais, evitando-se que o planejamento e a elaboração dos editais sejam efetuados por um único servidor.

Foi destacada a importância de clarificar no edital se trata-se de bolsa de pesquisa ou de taxa de bancada, tendo em vista que a prestação de contas é distinta entre elas, e não deve haver confusão entre os termos no edital.

CONSTATAÇÃO 002: Limitação do caráter competitivo no Edital.

- Limitação quanto ao período mínimo de cadastro em GP;



Recomendação 002: Abster-se de inserir cláusulas restritivas nos editais para seleção de projetos.

CONSTATAÇÃO 003: Inobservância dos requisitos estabelecidos em edital.

a) Descumprimento dos requisitos constantes no edital quanto ao julgamento das propostas:

- Etapa I – Cinco consultores
- Etapa II – Comissão

b) Princípios Administrativos.

Recomendação 003: Estabelecer checklist e/ou Plano de Ação para que as etapas constantes em editais sejam cumpridas integralmente.

**CONSTATAÇÃO 004:** Ausência de cotação para aquisição de materiais.

- Resolução nº 23/2015/CONSUP/IFRO, artigo 15;
- Jurisprudência do Tribunal de Contas – TCU;
- Relatório de Avaliação da Controladoria Geral da União – CGU;
- Uniformização quanto ao momento da apresentação da cotação de preços.

Recomendação 004: Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.

Recomendação 005: Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.

**CONSTATAÇÃO 005:** Necessidade de ampliação no acompanhamento dos projetos desenvolvidos.

- Fragilidades relativas às ações de acompanhamento na execução dos projetos;
- PTI's contendo as mesmas previsões de tarefas/atividades para todos os integrantes;
- Necessidade de controle mais rigoroso pelos Gestores.

Recomendação 006: Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, de forma a possibilitar a comprovação dos cumprimentos dos objetivos pactuados.

Recomendação 007: Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentação comprobatória seja entregue nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.

Recomendação 008: Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.

**CONSTATAÇÃO 006:** Ausência de indicadores e metas específicas para avaliação do desempenho dos projetos institucionais.

- Indicadores facilitam para um melhor acompanhamento das estratégias definidas pelo IFRO e possibilitam o aprimoramento de seus processos de trabalho;
- A ausência de indicadores prejudica o monitoramento e a avaliação dos projetos e o planejamento das concessões.

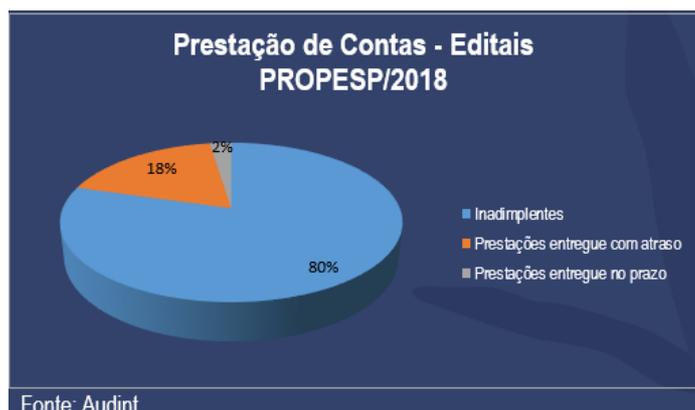
Recomendação 009: Criar e acompanhar periodicamente, indicadores de desempenho relacionados aos projetos desenvolvidos por servidores do IFRO.

Recomendação 010: Publicizar no Painel de Indicadores os indicadores criados, para melhor acompanhamento das atividades desempenhadas.

**CONSTATAÇÃO 007:** Necessidade de aperfeiçoamento dos normativos institucionais.

- Resolução única para normatização dos recursos de pagamento, bolsas ou taxa de bancada, podem estar ocasionando ambiguidades de entendimento .
- Ausência de funcionamento da comissão responsável por avaliar as solicitações de prorrogação.

Recomendação 11: Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

**CONSTATAÇÃO 008:** Ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos pelo edital.

Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.

Recomendação 013: Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.

Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos campi.

Recomendação 015: Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.

**CONSTATAÇÃO 009:** Deficiência na transparência das informações relacionadas aos recursos empregados para custeio das bolsas e taxas de bancada.

- Ausência de informações no Portal Oficial do IFRO, valores empregados para custeio dos projetos de pesquisa executados;
- Foram constatadas publicações de editais, resultados de seleção;
- Dificuldades para exercício do controle social por parte dos cidadãos, gestores públicos e órgãos fiscalizadores.

Recomendação 016: Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.

O Prof. Uberlando refletiu que o trabalho da Auditoria Interna é essencial para identificar as fragilidades e melhorar cada vez mais a atuação do IFRO. Ele esclareceu que os recursos de bolsas de pesquisa devem ser utilizadas com ações de custeio, no entanto, os recursos de taxas de bancada podem ser de custeio e/ou investimento, conforme previsto no Regulamento do IFRO. No âmbito do IFRO, as bolsas são destinadas exclusivamente à participação de alunos. As taxas de bancada são destinadas ao coordenador e demais aquisições e contratações para o andamento da pesquisa. É sabido que a pesquisa tem um ritmo acelerado para promover a inovação, por isso a lei de licitação já prevê essa necessidade de dar mais celeridade aos processos de aquisições e contratações voltados para que a pesquisa aconteça. Para tanto, os órgãos de fomento de pesquisa dispõem de uma flexibilidade maior para utilização dos recursos voltados à pesquisa, e o IFRO também tem a pesquisa como atividade finalística da instituição, assim como o ensino e a extensão, que também utilizam recursos de taxa de bancada para execução de projetos.

O Prof. Gilmar destacou que o trabalho da Auditoria é extremamente importante para a gestão da IFRO, destaca-se o trabalho independente que apresenta os resultados diretamente ao CONSUP e, sua relação com os órgãos de controle de forma muito eficiente. Ele contextualizou que há editais de pesquisa publicados pela reitoria para todo o Instituto, e há editais publicados pelos *campi* para atuação individualmente por cada unidade. Nos últimos 5 anos a atividade de pesquisa foi intensificada, as normativas foram aprovadas pelo Conselho Superior do IFRO em 2015, mas toda a discussão pela comunidade acadêmica se deu em 2013 e 2014, de forma que se faz necessário uma revisão desses documentos para adequações e atualizações e já estão previstas no planejamento. Ele destacou a importância de capacitação dos coordenadores dos editais para melhor gestão, no ano passado foram executados 38 editais de pesquisa pelo IFRO, o primeiro relatório apresentado foi resultado de auditoria realizada em apenas um deles. Ele considerou que as falhas detectadas na execução das fases não foram recorrentes em todos os editais, mas é importante para a otimização e a sistematização da execução, assim como melhor padronizar para todos os editais de acordo com as recomendações emitidas. Ele considerou a padronização relevante porque a quantidade de editais de pesquisa deve aumentar ainda mais. Outro ponto importante, foi a implantação do (Sistema Unificado de Administração Pública) SUAP Pesquisa, como sistema de gestão de editais, desde a submissão de projetos, todo o acompanhamento, pagamento de bolsas, prazos com alerta aos coordenados, até a finalização de prestação de contas e encerramento do projeto. Este sistema de gestão foi adotado pelo IFRO para as ações de ensino, pesquisa e extensão e esperamos solucionar várias questões apontadas nas recomendações para sistematizar a gestão dos editais. O sistema emitirá relatórios que poderão ser publicizados para maior transparência e registro das ações. Iniciamos com a utilização em 2020, e posteriormente poderá ser lançado no sistema os editais dos anos anteriores, para registro das ações. Ele esclareceu que muito dos atrasos de prestação de contas ocorreram devido ao fato de que 50% dos editais da PROPESP são executados nos *campi*, e havia esta dificuldade de gestão dos prazos e cobrança para a prestação de contas, essa distância dificultava bastante. Em 2019, mudamos a maneira de trabalhar descentralizando a gestão da execução para os *campi*, a seleção das propostas continuaram sendo realizadas pela reitoria. Com a atuação da equipe local, melhorou o acompanhamento dos editais, e espera-se que, em 2020, com a sistematização dos editais no SUAP, os resultados de acompanhamento sejam ainda melhores. À PROPESP caberá o papel de orientar as equipes gestoras dos *campi* e subsidiá-las com informações. Inicialmente, publicávamos informações dos objetivos dos projetos, número de participantes, entre outros, mas não os valores utilizados, a partir das recomendações da auditoria que solicitaram a divulgação dos valores utilizados nos projetos, que já estamos atendendo, aumentando a transparência. Além do acompanhamento do cumprimento dos prazos, devemos verificar junto aos pesquisadores, se o tempo estipulado para as etapas das pesquisas está sendo suficiente, para evitar pedidos de prorrogações de prazos. Os pesquisadores com pendências no sistema, não poderão participar de novos projetos, e ressarcimentos ao erário foram realizados em alguns casos cabíveis.

O Sr. Francisley considerou os relatórios muito bem elaborados, eles apontam outros relatórios de anos anteriores, que não estão anexados a estes processos, de forma que ele não pode analisar alguns dos documentos. Mas destaca-se nos apontamentos da auditoria, a transparência e controle social. Como representante dos alunos egressos do IFRO, essa foi uma das bandeiras que o trouxe ao Conselho Superior. Ele constatou nos processos de editais não estão anexados recursos e impugnações realizados durante o processo, que em sua opinião, prejudica a análise do controle social. Desta forma, como sugestão à auditoria, que para os próximos relatórios aproveitem as informações dos alunos e intervenção dos candidatos com objetivo melhorar os processos.

O Prof. Uberlando esclareceu que de acordo com a LAI (Lei de Acesso à Informação), as informações dos candidatos devem ser preservadas de domínio público, para preservar a segurança dos dados de terceiros. Da mesma forma, as instituições devem ter o cuidado em preservar dados pessoais e as informações que a instituição classifica como sigilosa. Para os pedidos específicos de acesso a documentos, devem ser encaminhados à Ouvidoria e/ou ao SIC (Serviço de Acesso à Informação), que é o setor competente para analisar, encaminhar e filtrar as informações solicitadas. Trata-se de a gestão pública estar vinculada a procedimentos obrigatórios para o tratamento adequado das informações que podem ser divulgadas a terceiros, além de respaldar a Instituição de vários problemas resultantes de divulgações de informações sensíveis, como por exemplo, o conflito de interesses dos candidatos que participam dos editais e a segurança dos dados dos participantes. Destaca-se ainda, a independência da atuação da Ouvidoria do IFRO, de acordo com o previsto na legislação e orientações da CGU (Controladoria Geral da União) e do TCU (Tribunal de Contas da União), que inclusive já repreendeu o IFRO, em situações anteriores, por ter divulgado informações pessoais de candidatos, para que não se repita. Desta forma, nos casos de pedidos de informações pessoais, a instituição encaminha à Ouvidoria, consulta a Procuradoria Federal junto ao IFRO quanto aos procedimentos adequados. Ele destacou que o IFRO recebe constantemente elogios pelos órgãos de controle pela transparência ativa das informações que devem ser publicizadas, ou seja, o IFRO divulga as informações de que são de interesse social, sem aguardar o pedido dos usuários, de forma proativa.

A Sr.<sup>a</sup> Jéssica Cristina Pereira, Pró-Reitora de Administração (PROAD), foi convidada a participar da reunião para apresentar ao Conselho a atuação do IFRO quanto à publicidade das informações, a transparência no âmbito do IFRO. Desde a revisão do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), foi dada ênfase na necessidade de fomentar a transparência nas ações IFRO. Fruto desse objetivo institucional previsto no Mapa Estratégico do IFRO, foi criado um Projeto Estratégico chamado de "Orçamento Transparente", encabeçado pela PROAD. Como produto deste projeto, foi criado o Painel de Orçamento e Finanças do IFRO, para acompanhamento das ações orçamentárias. Embora todas as informações estejam disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal, houve a preocupação em traduzir e simplificar esses dados técnicos em uma linguagem mais acessível à comunidade do IFRO, a fim de otimizar o controle social. Está disponível no Portal do IFRO, no banner "Acesso à Informação", no banner "Recitas e Despesas", disponível também pelo link: <https://portal.ifro.edu.br/receitasedespesas-nav> com login e senha: "visitante". São publicados, mensalmente, os relatórios da execução orçamentária do IFRO, possui explicações do significado das ações e dos termos utilizados, os valores que o IFRO já executou, os valores previstos para receber de acordo com o orçamento aprovado na LOA (Lei Orçamentária Anual). É possível consultar as informações a partir de vários filtros: investimento; custeio; por unidade; recursos da Assistência Estudantil; desenvolvimento de pessoal; contratação de terceirizados; entre outros. Alguns gráficos são gerados, no intuito de facilitar a visualização dos dados pelos usuários. Todos os planejamentos estão disponíveis, como o PGC 2020 (Plano Anual de Contratações) de cada unidade, conforme é exigido pelos órgãos de controle. Também, os contratos que dão acesso à visualização diretamente no SUAP, das ações que são executadas. Ela ponderou que a área de administração requer o maior número de publicações, em razão dos recursos que são utilizados pela instituição, e a gestão tem grande preocupação em atender a transparência de forma assertiva e proativa. O Painel de Orçamento e Finanças do IFRO dispõe o link do Portal da Transparência do Governo Federal, para facilitar a consulta dos usuários. Desta forma, ela fez uma apresentação geral do Painel e suas funcionalidades.

portal.ifro.edu.br/receitasedespesas-nav

**RECEITAS E DESPESAS**

Introdução **Orçamento** Receitas Despesas Viagens a serviço Obras

**INSTITUTO FEDERAL Rondônia**

Aluno

Servidor

Acesso à Informação

Nossos Cursos

Editais

Concursos e Seleções

**O que é Orçamento Público?**

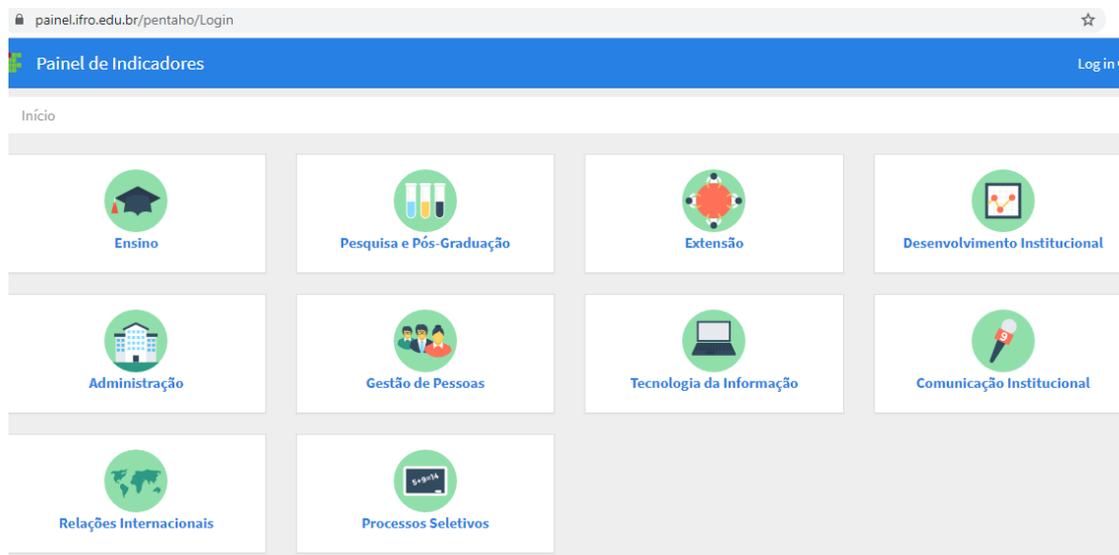
O Orçamento Público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: o gasto com educação e saúde.

Para acompanhamento da execução orçamentária e financeira detalhada do IFRO clique [AQUI!](#) Caso seja necessário, utilize o login: visitante senha: visitante

No link a seguir, você terá acesso ao Orçamento do Instituto Federal de Rondônia - IFRO: [Orçamento IFRO](#)

Para saber mais sobre Orçamento Público acesse o link: [Orçamento Público Federal](#)

O Prof. Uberlando destacou que o Painel de Informações do IFRO dispõe de informações e planejamentos não apenas da gestão orçamentária do IFRO, mas a dados de quantitativo de alunos, servidores, ensino, pesquisa e extensão, enfim, a atuação finalística do IFRO, disponível no Portal do IFRO, pelo link: <https://painel.ifro.edu.br/pentaho/Login>.



O Prof. Antônio Venâncio é reitor do IFAM (Instituto Federal da Amazônia), representante da SETEC/MEC, está participando pela primeira vez da reunião do CONSUP hoje. Ele parabenizou o IFRO e a equipe da Auditoria Interna pelo excelente trabalho realizado, bem como as manifestações dos membros do Conselho, considerou que o IFRO está no caminho certo em dar transparência às suas ações e promover o debate, com o crescimento dos institutos é cada vez mais complexo dar a transparência nas ações, mas esta é a forma ideal de se trabalhar a coisa pública.

A Prof.<sup>a</sup> Leticia considerou sobre o destaque do relatório da Audint para a gestão dos editais pelos coordenadores, ela destacou a defasagem no quantitativo de servidores para o devido acompanhamento dos editais pelos departamentos de ensino e extensão; no departamento de pesquisa há um coordenador de pesquisa para acompanhar os projetos, o que é muito positivo. Desta forma, ela considerou que seria favorável rever o organograma institucional para revisão de cargos e funções gratificadas para estas posições de coordenação de projetos para os demais setores.

O Prof. Uberlando destacou que este é um desafio para todas as instituições públicas, com restrições legais que foram impostas para nomeações de novos cargos, mesmo que as instituições tenham cargos disponíveis para contratações, assim como cargos e funções gratificadas, além da redução orçamentária, apesar do crescimento dos institutos e das ações realizadas. Ele destacou o papel da Auditoria como fundamental para alertar a gestão, identificar os pontos em que podemos melhorar a atuação institucional de forma cada vez mais assertiva e eficiente.

## **2.2. Relatório de Monitoramento nº 01/2020, Processo nº 23243.009411/2020-65 e Relatório de Monitoramento 2/2019, Processo nº 23243.026983/2019-75.**

A Sr.<sup>a</sup> Gleiciane apresentou os principais tópicos do Relatório de Monitoramento.

### **Relatório de Monitoramento nº 01/2020**

#### **Objetivo:**

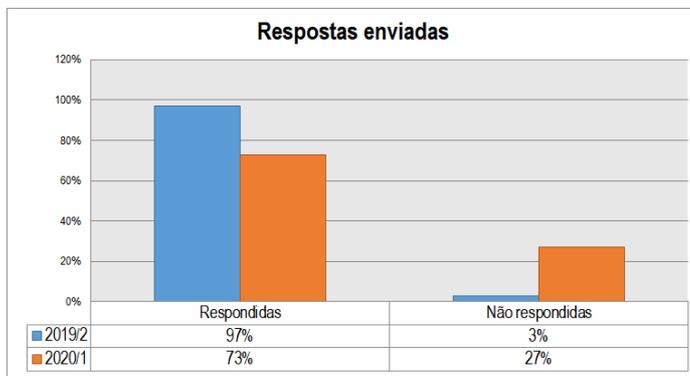
A ação de monitorar as recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna está prevista no Inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa – IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União – CGU. Ademais, de acordo com a IN nº 03/2017 - CGU, a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna deve ser permanentemente monitorada e prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

**Escopo:** Este trabalho teve como escopo o monitoramento dos seguintes relatórios de auditoria interna:

- Relatório N° 05/2017 – Adicional de Retribuição de Titulação;
- Relatório N° 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis;
- Relatório N° 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito;
- Relatório N° 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados;
- Relatório N° 03/2018 – Segurança e Governança da Informação;
- Relatório N° 01/2019 – Atividade Docente; e
- Relatório N° 02/2019 – Bolsas de Pesquisa.

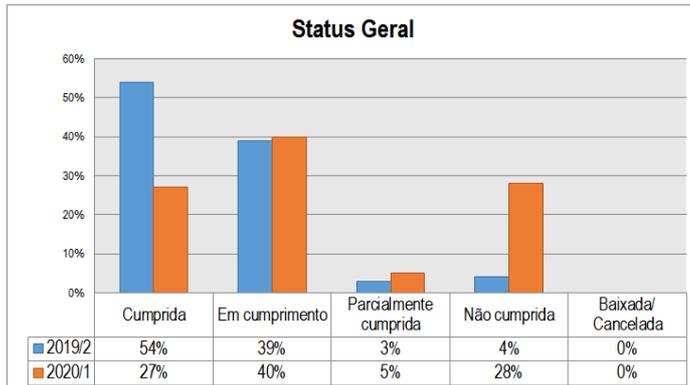
#### **Resultados:**

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades do IFRO.



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados encaminhados.

Gráfico 2: Situação Geral das Recomendações no âmbito do IFRO.



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados encaminhados.

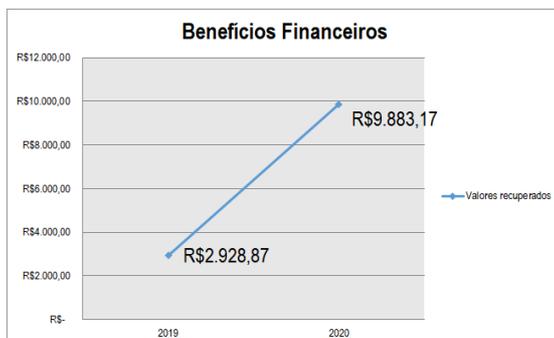
A Sr.<sup>a</sup> Gleiciane informou que foi incluído no relatório, os impactos das atividades ocasionados pela pandemia de COVID-19 e andamentos dos trabalhos no âmbito do IFRO, que é possível observar no percentual das recomendações cumpridas no quadro acima. Informou também os dois pontos serão auditados pela CGU (Controladoria Geral da União) no ano de 2021: acompanhamento do RAD (Regulamento de Atividades Docentes) e acompanhamento de prestação de contas pendentes. Desta forma, espera-se que os apontamentos de 2019 da Auditoria Interna surtam efeitos para 2020, e a avaliação já seja positiva pelos órgãos de controle nestes itens em 2021.

#### Benefícios Não Financeiros:

Destaque para:

- Houve aumento no número de docentes que fazem o preenchimento do sistema RAD (Regulamento de Atividades Docentes);
- O sistema de publicação das atividades docentes foi aprimorado, de forma que hoje estão publicadas informações públicas tais como: Jornada de Trabalho (Dedicação Exclusiva, 40 ou 20h), Área de atuação, Tipo de Contrato, Regência, além da publicação de informações sobre licenças;
- Levantamento e acompanhamento das Prestações de Contas dos projetos executados sob a responsabilidade da PROPESP e DEPESP.

Gráfico 3: Benefícios Financeiros em 2020



Fonte: elaboração própria, a partir dos dados encaminhados.

Relatório de Auditoria n° 05/2017 – Adicional de Retribuição por Titulação aos Docentes do IFRO

Objetivo: Verificar a conformidade da concessão de adicional de retribuição por titulação previsto na Lei nº 12.772/2012.

Área Auditada: Gestão de Pessoas.

Situação do Monitoramento em 01/2020: DGP: Encerrado em 01/2020.

#### Relatório de Auditoria nº 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis

Objetivo: Verificar a confiabilidade dos controles internos quanto aos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis.

Área Auditada: Administração.

Situação do Monitoramento em 01/2020:

- Guajará-Mirim: Encerrado em 01/2019;
- Vilhena: Encerrado em 02/2019;
- Colorado do Oeste: 1 Recomendação pendente;
- PVH Calama: 1 Recomendação pendente.

A Sr.<sup>a</sup> Gleiciane contextualizou que por se tratar de uma auditoria de 2017, se as pendências não forem solucionadas ainda em 2020, requererá uma intervenção maior da equipe da Audint a fim de prestar uma assessoria para solucionar as pendências e implementar as recomendações.

#### Relatório de Auditoria nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito

Objetivo: Verificar o cumprimento das atividades dispostas no Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO.

Área Auditada: Ensino.

Situação do Monitoramento em 01/2020:

- PROEN: 1 recomendação pendente;
- Ariquemes: 4 recomendações pendentes;
- Cacoal: Encerrado em 01/2020;
- Jaru: Encerrado em 02/2019;
- Guajará-Mirim: 1 recomendação pendente;
- Ji-Paraná: 1 recomendação pendente;
- PVH Calama: Encerrado em 02/2019;
- Vilhena: Encerrado em 01/2020.

#### Relatório de Auditoria nº 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados

Objetivo: Avaliar os controles internos praticados no IFRO quanto aos procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização.

Área Auditada: Administração.

Situação do Monitoramento em 01/2020:

- Ariquemes: 4 recomendações pendentes;
- Ji-Paraná: Encerrado em 01/2020;
- PVH Calama: 1 recomendação pendente.

#### Relatório de Auditoria nº 03/2018 – Segurança e Governança da Informação

Objetivo: Avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação.

Área Auditada: Tecnologia da Informação.

Situação do Monitoramento em 01/2020: DGTI: 5 recomendações pendentes.

A Sr.<sup>a</sup> Gleiciane destacou que as recomendações emitidas pela Audint foram muito complexas e exigiam grande esforço da equipe da DGTI, no total foram 11 recomendações emitidas, de forma que o a DGTI já conseguiu implementar 50% das recomendações.

#### Relatório de Auditoria nº 01/2019 – Atividade Docente

Objetivo: Avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos.

Área Auditada: Ensino.

Situação do Monitoramento em 01/2020:

- CPRAD: 3 recomendações pendentes;

- Ariquemes: 3 recomendações pendentes;
- Cacoal: Encerrado em 01/2020;
- Colorado do Oeste: Encerrado em 02/2019;
- Jaru: Encerrado em 02/2019;
- Guajará-Mirim: 3 recomendações pendentes;
- Ji-Paraná: Encerrado em 01/2020;
- PVH Calama: 1 recomendação pendente;
- PVH Zona Norte: 1 recomendação pendente;
- Vilhena: Encerrado em 01/2020.

#### Relatório de Auditoria nº 02/2019 – Bolsas de Pesquisa

Objetivo: Avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins.

Área Auditada: Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Situação do Monitoramento em 01/2020:

- PROPESP: 7 recomendações pendentes;
- Cacoal: 10 recomendações pendentes;
- Colorado do Oeste: 9 recomendações pendentes;
- PVH Calama: 10 recomendações pendentes

A Sr.<sup>a</sup> Kelly Cristiane Catafesta, chefe de gabinete da reitoria, apresentou a forma de acesso público disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), adotado para produção e tramitação de documentos no âmbito do IFRO.

Disponível no Portal do IFRO, no banner do SEI , ou pelo link:

[https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&acao\\_origem=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&acao_origem=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Ela esclareceu ainda, que a informação que tiver sido classificada como restrita, de acordo com a LAI (Lei de Acesso à Informação), deve ser feita a solicitação à Ouvidoria do IFRO, para o devido tratamento de informações sensíveis, para proteção de dados de terceiros.

### **2.3. Recondição da Chefia da Auditoria Interna do IFRO - AUDINT, Processo nº 23243.009005/2020-01. Relatora Prof.<sup>a</sup> Letícia Carvalho Pivetta.**

A relatora apresentou seu parecer, destacou que considerando-se o Art. 9º e 10º da Instrução Normativa CGU nº 2.737/2017, tratam da permanência no cargo de titular da unidade de Auditoria Interna, que diz que a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período. Considerando-se a nomeação da Contadora, Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Auditoria Interna do IFRO pela Portaria de 30 de junho de 2017, nº 1.230, do IFRO, observa-se que em 03/07/2020 três (03) anos foram completados como chefe da AUDINT. Considerando-se que os requisitos para investidura no cargo são iguais, tanto na Portaria nº 915 de 29 de Abril de 2014, da CGU (normativa para designação inicial da referida servidora à chefia da AUDINT), quanto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da CGU (normativa para atual para designação à chefia da AUDINT).

Desta forma, verifica-se que há possibilidade permanência da Sr.<sup>a</sup> Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, no Cargo Comissionado de Chefe da Auditoria Interna do IFRO, até 30 de junho de 2023, podendo ainda ser prorrogada por mais 365 dias, conforme exposto no §1º do Art. 9º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da CGU.

Ainda, na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da CGU, não há ordenamento expresso quanto à necessidade de aprovação, pela CGU, da PRORROGAÇÃO da permanência no cargo, antes de completar seis (06) anos a frente da referida chefia. Porém, conforme Art.10, cabe ao conselho de administração ou órgão equivalente, ou, na ausência desses colegiados, à autoridade máxima da entidade aprovar a exoneração ou permanência do atual titular da unidade de auditoria interna.

Para concluir, verifica-se que há possibilidade permanência da Sr.<sup>a</sup> Gleiciane, no Cargo Comissionado de Chefe da Auditoria Interna do IFRO, até 30 de junho de 2023, podendo ainda ser prorrogada por mais 365 dias, conforme exposto no §1º do Art. 9º, da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da CGU, mediante aprovação do CONSUP, conforme exposto no Art.10 da referida Portaria.

Recomenda-se submeter a CGU quanto a decisão de manter a servidora no setor, anexando, a tal comunicação, os elementos adicionais quanto ao currículo da servidora, adquiridos desde a data de 30 de julho de 2017 até o presente momento, entre outros documentos, nos termos da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

Encaminhamento - O CONSUP aprovou a recondição para a permanência da servidora Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, no Cargo Comissionado de Chefe da Auditoria Interna do IFRO, por unanimidade.

### **2.4. Criação e Autorização de funcionamento de Cursos. Relator Prof. Gilmar Alves Lima Júnior:**

O relator informou que os PPCs (Projetos Pedagógicos dos Cursos) foram aprovados após a análise técnica e pedagógica pelo CEPEX do IFRO (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Desta forma, o CONSUP aprecia sobre a oferta e autorização desses dois cursos propostos.

- Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, *Campus* Guajará-Mirim. Processo nº 23243.021361/2019-51;

Este curso será de oferta presencial, está previsto no PDI do IFRO (Plano de Desenvolvimento Institucional). O relator destacou o público alvo deste curso para formação de professores de língua portuguesa, literatura e pedagogos da região, que muitas vezes são multitarefas e atendem mais de uma disciplina, e a áreas remotas, como a comunidades indígenas, que é comum para professores desta região de Guajará-Mirim, e foi detectado na pesquisa de oferta do curso. Este público alvo apresentou grande carência de formação continuada, neste sentido, o IFRO atende um de seus objetivos na missão institucional para contribuir com a melhoria da qualificação profissional e, conseqüentemente, a qualidade da educação no Estado de Rondônia.

- CST - Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública, EaD, *Campus* Porto Velho Zona Norte, Processo nº 23243.015266/2017-56.

Este curso já é ofertado na modalidade presencial com grande procura pelo público alvo, tarata-se de um curso de excelência, com nota 4.0 pela avaliação do MEC (Ministério da Educação), e é um curso na área de expertise de atuação do *Campus* Zona Norte e de seus docentes. Destaca-se também que 90% do quadro decente possui qualificação *stricto sensu*, o que é muito relevante para os cursos na área de administração.

Ressalta-se ainda a expertise em Educação a Distância ofertada pelo *Campus* Zona Norte. Esta proposta está sendo analisada desde 2017, de oferta deste curso na modalidade a distância, por módulos semestrais, com 40 vagas por polo EaD em parcerias com o IFRO, em todo o Estado de Rondônia e com adesão crescente de outros estados, totalizando cerca de 100 polos EaD, no momento, com oferta de 1.600 vagas para este curso. Neste caso, a matrícula é do polo local, que oferece a contrapartida da estrutura adequada para o funcionamento do polo e a disponibilização de um tutor para atendimento aos alunos; por outro lado, o IFRO oferta as aulas, o material didático e pedagógico. Este curso apresenta grande demanda pelo público alvo, em especial de servidores públicos que atuam nas diversas esferas: municipal, estadual e federal.

O Conselho aprovou a criação e autorização de funcionamento dos cursos acima elencados, por unanimidade.

## **2.5. Criação do Polo de Educação a Distância na cidade de Cuité de Mamanguape – PB. Processo nº 23243.006954/2020-21. Relator Prof. Gilmar Alves Lima Júnior;**

O Conselho aprovou a criação e autorização de funcionamento do Polo de Educação a Distância, por unanimidade.

## **2.6. Prorrogação das Atividades Remotas no IFRO.**

O Prof. Uberlando contextualizou que ao considerar que as condições de atuação do IFRO de forma presencial está prejudicada em função da pandemia. O CODIR (Colégio de Dirigentes do IFRO), na reunião de ontem, deliberou sobre a manutenção das atividades remotas para todo o IFRO, até dezembro de 2020. Foi considerado positivo para melhor planejamento das atividades de ensino, assim como as demais atividades finalísticas da instituição, de pesquisa e extensão, e as atividades administrativas. As atividades práticas que não puderam ser realizadas remotamente, dentre aulas práticas, laboratoriais e estágios, ficarão pendente para ser realizada posteriormente, assim que possível for.

O Prof. Venâncio contextualizou que o IFAM (Instituto Federal do Amazonas) elaborou um plano de biossegurança para planejamento de retorno das atividades presenciais de forma gradativa, com muita cautela. Destacou que este momento de avaliação do cenário é importante para a comunidade da instituição e ofertou compartilhar o planejamento de biossegurança do IFAM para contribuir com os trabalhos que estão sendo estudados no IFRO. A pandemia afetou fortemente o Estado do Amazonas, mas no momento, vem reduzindo significativamente. E, periodicamente o tema de retomada das atividades vem sendo debatido, observando a redução dos números de contaminações por COVID-19 e das fatalidades. Os hospitais de campanha já foram todos desativados. Ele apontou que, diferentemente, outros estados na região norte estão enfrentando um cenário de agravamento no alastramento da pandemia.

O Prof. Uberlando contextualizou que o cenário da pandemia no estado de Rondônia ainda é crítico, de instabilidade, de forma que não permite uma expectativa em retomar as atividades presenciais em um futuro próximo.

A Prof.<sup>a</sup> Josélia ponderou que no IFRO está completando 4 meses de atividades remotas, considerou que é preciso retomar uma discussão interna para solucionar dificuldades específicas de cada unidade, tendo em vista que cada *campus* dispõe de estruturas diferentes, que requerem uma atuação de acordo com as estrutura que dispõem, por exemplo de salas de aula, no *Campus* Calama não tem janelões que possam ser abertos para maior circulação de ar, e necessariamente precisará de ar condicionado em funcionamento o tempo todo. Ela ponderou que é preciso discutir com a totalidade dos servidores do desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão em consonância com o RAD (Regulamento de Atividade Docente), ouvir os servidores em suas especificidades por *campus*, para repensar o andamento dos trabalhos no segundo semestre, de forma institucional. Desta forma, ela sugeriu que é preciso institucionalizar para maior segurança de atuação e estabilidade emocional de todos. Como representante dos docentes, ela traz essas considerações que foram colhidas da comunidade. Ela se posicionou a favor das atividades remotas para não prejudicar ainda mais os alunos, lembrando que é preciso proporcionar a inclusão e participação de todos os alunos para mitigar as desigualdades. Ela parabenizou o trabalho desenvolvido pelos servidores do ensino da reitoria, pela dedicação e empenho para propor as atividades realizadas até o momento, e as sugestões são no sentido de contribuir para melhorar ainda mais a atuação do IFRO.

O Prof. Uberlando agradeceu as contribuições, ele partilhou que há uma comissão multidisciplinar com servidores com formação na área da saúde, segurança do trabalho e outras, que estão elaborando protocolos de biossegurança e analisando os cenários possíveis. As equipes de ensino realizam reuniões semanais (e muitas vezes reunião extraordinárias) para deliberar as questões levantadas pelos *campi*, com a participação dos coordenadores de cursos de todas as unidades, e

estão sendo ouvidos e debatidos a fim de constituir orientações consistentes, para todos os *campi*. Também as CPRADS (Comissões de docentes dos *campi* para tratar do RAD) estão se reunindo com frequência, trazendo as demandas dos docentes e já foi emitido documento orientador para preenchimento da RAD durante o período de atividades remotas, em que o registro das ações no RAD foram flexibilizadas para se adequar a situação atual. O CODIR, no início das atividades remotas, estava realizando reuniões semanais para lidar com a nova situação, e após muitas questões que foram resolvidas, foi reduzida frequência para quinzenais.

O Sr. Joacir partilhou que ele participa da comissão de biossegurança, ele é técnico em enfermagem do *Campus* Colorado do Oeste. Ele esclareceu que este é um desafio novo para todos, e as recomendações provavelmente serão alteradas de acordo com a regressão do quadro da pandemia no estado de Rondônia. A comissão está considerando a estrutura física de cada unidade, por exemplo há unidades que mantêm a residência estudantil, fator que é condição necessária para que estes alunos permaneçam como alunos do IFRO e possam estudar, porque muitos residem em zona rural, regiões distantes, e até outros estados. Ele destacou que o desafio de aulas remotas é enorme, mas o retorno das atividades presenciais é ainda maior.

O Prof. Edslei destacou que as equipes de ensino, incluindo os DAPE e departamentos de ensino, pesquisa e extensão tem acompanhado às reuniões do CODIR, com recomendação de replicar as informações aos demais servidores dos *campi*. As reuniões virtuais tem tido adesão em massa de servidores, maior dos que as que realizávamos de forma presencial. As tomadas de decisão são subsidiadas e colegiadas, considerando o cenário da pandemia em cada momento, assim como as orientações gerais do MEC e agências ligadas ao controle da pandemia. Infelizmente, muitas ações não puderam ser planejadas no primeiro semestre, outras não poderão ser realizadas de forma nenhuma, e com as avaliações das ações que vão sendo realizadas, será possível propor melhorias para uma tomada de decisão para o segundo semestre. Possivelmente, será compilada as normativas em uma resolução única, assim que for possível encaminhar as situações levantadas nas avaliações semanais. Para os membros externos, ele esclareceu que o IFRO iniciou o ensino remoto imediatamente na sequência da interrupção das atividades presenciais, em março; não houve pausa. Os professores utilizam o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que já era de uso regular na instituição, e adotaram as diversas ferramentas tecnológicas disponíveis, de acordo com a preferência e domínio individual. Paralelamente, tem havido o esforço institucional em ofertar aos docentes instruções de manuseio de ferramentas pedagógicas, para conseguir manter as atividades de ensino em andamento com a melhor qualidade possível, e, ressalta-se o esforço individual hercúleo de professores e equipes de ensino para atingir esses objetivos. Destaca-se o planejamento para as atividades de ensino de 2020 e 2021/1, tendo em vista que haverá muitas disciplinas pendentes de aulas práticas que não puderam ser realizadas. O cenário de outras instituições de ensino que paralisam suas atividades é ainda mais complexo, porque há grande atraso, sem a previsão de quando retomarão as atividades, e considerando um retorno gradativo, será preciso iniciar o processo de adaptação à atividades remotas. De forma que o IFRO está mais avançado neste processo, em comparação com a maioria das instituições de ensino no país, é certo dizer.

Outra consideração, a informação que o MEC divulgou o ENEM para janeiro de 2021, prejudicando os alunos de todas as esferas que não terão concluído o ensino médio a tempo de participar no certame para ingresso em nível superior.

A Prof.<sup>a</sup> Letícia considerou que a definição de manter atividades remotas para o segundo semestre, será importante para passar maior segurança àqueles alunos e servidores que estão com medo da pandemia e de que as aulas presenciais sejam retomadas; além de tranquilidade maior para planejamento das ações tanto de ensino quanto administrativas. Por outro lado, há servidores e alunos que se manifestam contrário por preocupação com a qualidade do ensino, mas ela acredita que com conversa com a comunidade, será possível proporcionar maior entendimento da importância da manutenção das atividades, mesmo que remotamente. No entanto, ela destacou que no *Campus* Ji-Paraná, do qual ela é diretora-geral, o desempenho acadêmico dos alunos tem sido o mesmo de anos anteriores, e considerou que estamos conseguindo passar conteúdo aos alunos de forma satisfatória, com a exceção das aulas práticas que ficarão pendentes. Ela considerou também, que é saudável para a saúde emocional de todos manter as atividades em andamento, e evitar o ócio durante este período de isolamento social.

O Prof. Leonardo sugeriu a compilação das diversas orientações para os trabalhos durante pandemia, apesar dos tutoriais que foram feitos e repassados aos alunos e servidores, alguns ainda tem dificuldade com as ferramentas tecnológicas, sugeriu a elaboração de cartilhas práticas, que poderiam ser editadas pela ASCOM (Assessoria de Comunicação do IFRO), que faz esse trabalho com muita qualidade. Ele partilhou que no *Campus* Calama, em que ele é diretor-geral, o ensino por módulos para expor os alunos a menos conteúdo de uma só vez, tem sido uma experiência muito positiva, assim como em outros *campi*, trata-se de uma metodologia adaptada de ensino a distância, mais eficiente do que do aluno ter muitas disciplinas ao mesmo tempo (cerca de 18 disciplinas para alunos de ensino médio), e que não prejudica o preenchimento dos docentes na RAD, que é por semestre. Foi analisado que 85% dos alunos do *campus* estão efetivamente participando das atividades, de dados retirados da plataforma de acesso. Esse percentual é semelhante a de anos anteriores, ou seja, os alunos que participavam das atividades antes da pandemia, continuam o bom andamento dos estudos de forma remota. É claro que o objetivo institucional é o êxito e participação de 100% dos alunos, devemos sempre buscar esse objetivo e resgatar alunos que não estejam participando das atividades, através de contato individual para oferecer suporte adequado.

O Prof. Uberlando esclareceu que foi disponibilizado no Portal do IFRO, um banner com todos os documentos institucionais orientadores para o período de pandemia e atividades remotas, para divulgação interna e externa, pelo banner:



Ou pelo link: <https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas/9774-portaria-n-519-2020-medidas-adotadas-pelo-ifro-para-enfrentamento-do-coronavirus-covid-19>

Ele contextualizou que o IFRO tem se destacado no desenvolvimento de ações relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. Os *campi* tem utilizado seus laboratórios e infraestrutura tecnológica para produção de diversos itens,

como: álcool em gel, equipamentos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), confecção de máscaras faciais em impressoras 3D (*face shields*), água sanitária, máscaras de tecido. Os materiais são distribuídos a hospitais, instituições de saúde e atendimento ao público, assistência social (asilos, albergues, penitenciária, serviço policial, comunidades indígenas, etc). São realizados reparos de equipamentos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva); doação da produção agrícola dos *campi* à comunidade carentes, produção materiais gráficos de divulgação ao combate ao COVID-19, repatriamento de alunos rondonienses dentre outras. Enfim, foram inúmeras ações que o IFRO desenvolveu com objetivo de cumprir seu papel social como instituição pública em colaboração com a sociedade, neste momento tão crítico.

Encaminhamento - o Conselho aprovou a prorrogação das atividades remotas no âmbito do IFRO, até dezembro de 2020, com a observação de que se o cenário de pandemia for resolvido, este período poderá ser alterado a qualquer tempo.

### 3. INFORMES

#### Pactuação de vagas de cursos de Formação Inicial Continuada via Educação a Distância. (PROEX)

O IFRO, entendendo a necessidade de ampliar a de cursos de formação inicial e continuada, assim como cursos de graduação para fomentar o desenvolvimento regional, pactuou 14.000 (quatorze mil) vagas com o MEC (Ministério da Educação) pelo Programa Novos Caminhos, todos ofertados na modalidade a distância. Houve a adesão de quase a totalidade dos polos em parceria com o IFRO, fato que é extremamente relevante neste momento de pandemia e restrições de mobilidade social, para ofertar capacitações e propiciar condições de inserção ao mundo do trabalho das pessoas que precisam, bem como melhorar sua qualificação profissional. O IFRO encaminhará hoje ao MEC, a proposta de mais 5.000 (cinco mil) vagas para a modalidade EaD. Estas ações trarão para o estado de Rondônia uma receita de mais de R\$ 10 milhões de Reais, oportunizando uma fonte de renda extra a tutores e alunos, com pagamento de bolsas e auxílios. Atingiremos quase 20 mil vagas ofertadas na modalidade EaD.

### 4. ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/08/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva**, em 25/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura de Jesus Ribeiro, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Alexandre Duarte, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacir Aparecido Lourenzoni, Conselheiro(a)**, em 25/08/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangelica Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Fernandes Syrczyk, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias da Silva, Conselheiro(a)**, em 31/08/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Conselheiro(a)**, em 08/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Conselheiro(a)**, em 08/09/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigues Alves, Conselheiro(a)**, em 08/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eslei Justiniano dos Reis, Conselheiro(a)**, em 08/09/2020, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Moreira Costa, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Conselheiro(a)**, em 23/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Beatriz Vasconcelos de OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954554** e o código CRC **A7BDA4B3**.